Aviso n.º 15986/2010

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 20.º e 21.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, torna-se público que, por despachos do Presidente da Câmara Municipal de 27 de Julho e 02 de Agosto de 2010, na sequência do concurso externo de ingresso, para três postos de trabalho de Especialista de Informática do grau 1, nível 2 (estagiário), na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no Diário República 2.ª série n.º 55 de 2010.03.19 — aviso n.º 5831/2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos das Leis retrocitadas e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com os trabalhadores Pedro Daniel Gonçalves Pereira Sá — inicio de funções em 27 de Julho de 2010, César Sousa e Ana Catarina da Costa Rodrigues — início de funções em 02 de Agosto de 2010, com a remuneração mensal ilíquida de €1373.12, correspondente ao índice 400.

Para efeitos de estágio conforme estipula o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, foram nomeados para júri do período de estágio, os elementos que constituíram o Júri do procedimento concursal.

Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Vila Pouca de Aguiar, 02 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

303558852

Aviso n.º 15987/2010

Para cumprimento do estipulado na alínea d, n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou por aposentação, a relação jurídica de emprego público com o trabalhador Jorge Lopes Roxo — Assistente Operacional, a partir do dia 31 de Julho de 2010.

Vila Pouca de Aguiar, 02 Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

303558893

Declaração de rectificação n.º 1601/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 4 de Março de 2010, aviso n.º 4635/2010, informa-se que onde se lê «com início de funções em 15 de Fevereiro de 2010», deve ler-se «com início de funções em 22 de Fevereiro de 2010».

2 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

303558982

FREGUESIA DE ALQUERUBIM

Declaração de rectificação n.º 1602/2010

Para os devidos efeitos se declara que o aviso n.º 14767/2010, publicado no *Diário da República,* 2.º série, parte H, n.º 143, de 26 de Julho de 2010, foi publicado com uma inexactidão a seguir se rectifica:

Onde se lê «7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;» deve ler-se «7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação da oferta de emprego correspondente ao presente aviso na Bolsa do Emprego Público;».

4 de Agosto de 2010. — O Presidente da Junta, *António Manuel Silva Oliveira*.

303564668

FREGUESIA DE LOMBA

Aviso n.º 15988/2010

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Encontrando-se temporariamente dispensada a consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, torna-se público que:

1 — Por deliberação da Junta de Freguesia na reunião de 28/05/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum para a ocupação de 2 postos de trabalho, 1 da carreira geral e categoria de Assistente Técnico e outro da carreira geral e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Estes procedimentos regem-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação 22-A/2008 de 24 de Abril, alterada pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril e adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de Setembro, Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, Decreto Regulamentar 14/2008 de 31 de Julho e Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

3 — Posição remuneratória: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

4 — Local de trabalho: área da Freguesia.

5 — Âmbito do recrutamento: conforme estabelecido no n.º 5 e 6, por decisão da Junta de Freguesia em reunião do dia 28/05/2010, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

6 — Caracterização dos postos de trabalho:

Procedimento A — Carreira e categoria geral de Assistente Técnico, a meio tempo, com a seguinte caracterização: Atendimento geral ao público, serviço Ctt (correios), Contabilidade Autárquica regime simplificado (Pocal), elaboração do Orçamento e Plano de Actividades, elaboração Contas de Gerência, elaboração de Mapa de pessoal, elaboração Mapas INE, Inventário, organização de todo o ficheiro e arquivo existente, elaboração de candidaturas e projectos relacionados com financiamentos estatais e fundos Comunitários, processamento de salários, Gestão Financeira das Juntas, Jardim-de-Infância do Talegre — Lomba e EB1 da Lomba, Gestão de Cemitérios, registo e licenciamento de canídeos, elaboração de ofícios, actas, declarações e outros documentos, apoio ao preenchimento do IRS.

Procedimento B — Carreira e categoria geral de Assistente Operacional, a tempo inteiro, com a seguinte caracterização: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

7 — Habilitação requerida: Procedimento A — 12.º ano de escolaridade; Procedimento B — escolaridade obrigatória.

8 — Composição do Júri dos Procedimentos A e B: Presidente: Rui José Pires Costa, Técnico Superior; Vogais efectivos: Maria Emília Monteiro Teixeira, Assistente Técnica (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); Maria Adelaide Moreira Pinto Vasconcelos, Assistente Técnica; Suplentes: Maria José Moreira Pinto Vasconcelos, Técnica de Informática; Manuel Carlos Pereira Macedo, Professor de Matemática, 2.º Ciclo.

9 — Os procedimentos concursais são válidos para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n^{os} 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

10 — Requisitos de Admissão: definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

11 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

12 — Métodos de selecção, respectiva ponderação e sistema de valoração final:

12.1 — Métodos de selecção a utilizar no recrutamento, com excepção dos trabalhadores que se encontrem numa das situações previstas no ponto 12.2:

12.1.1 — Prova de conhecimentos (PC): em conformidade com disposto no artigo 9.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, avaliando os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas, necessárias à ocupação do posto de trabalho, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas, sendo a duração, forma, natureza e ou a bibliografia ou a legislação objecto de avaliação, divulgadas até 30 dias, contados continuadamente, antes da realização da prova, na sede da Junta de Freguesia da Lomba e remetida aos candidatos por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 Janeiro.

12.1.2 — Avaliação Psicológica (AP): em conformidade com o artigo 10.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

12.1.3 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS): em conformidade com o artigo 13.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

12.1.4 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da expressão ponderada das classificações quantitativas